



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 00905/18

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), Cartão de Prata para 10 (dez) professores da Rede Municipal de Educação, que se destacaram nos últimos doze meses, no cumprimento de suas funções no Município de Presidente Prudente, a ser entregue anualmente na semana do “Dia do Professor”, comemorado em 15 de outubro.

Autoria: PROFESSORA JOANA D’ARC

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“Cartão de Prata para os 10 (dez) professores, que se destacaram nos últimos doze meses no cumprimento de suas funções no Município de Presidente Prudente, a ser entregue anualmente na semana do “Dia do Professor”, comemorado no dia 15 de outubro”.

Art. 2º A indicação dos professores ficará a cargo dos supervisores escolares da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará à Câmara Municipal de Presidente Prudente, até o dia 08 de setembro de cada ano, a relação dos professores a serem agraciados, contendo a qualificação completa e motivos que credenciam aos professores à homenagem.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por dotação própria do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia”,  
em 21 de junho de 2023.

PROFESSORA JOANA D’ARC  
Vereadora-autora

K/PJD/IABR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

---

## JUSTIFICATIVA

A homenagem aos 10 professores que mais se destacaram anualmente tem por objetivo incentivar esses profissionais, que tanto se dedicam em ensinar várias e várias gerações, e por muitas vezes se passam como “invisíveis” aos aplausos da sociedade.

A homenagem também fomentará que os professores busquem novas práticas positivas no ensino, que estudem novidades na área da pedagogia para implantar com seus alunos.

A máxima de que não existiria nenhum profissional sem a existência de um professor, é um fato, mesmo aos autodidatas é necessário observar um mentor ou ler um livro elaborado por um instrutor, ou seja, todo profissional passou por um professor.

E cabe ao nosso Legislativo oportunizar homenagens a estes profissionais, e a data de 15 de outubro, Dia do Professor, se faz a mais justa.

Por essas razões, submeto aos meus pares a apreciação deste projeto.

Plenário “Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia”,  
em 21 de junho de 2023.

PROFESSORA JOANA D’ARC  
Vereadora - Autora